

Governo do Estado de Mato Grosso

SES – Secretaria de Estado de Saúde Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças Superintendência de Aquisições e Contratos

<u>RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO</u> PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2020/SES/MT

O ESTADO DE MATO GROSSO através da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, doravante denominada SES/MT, por intermédio da Pregoeira Oficial, instituída pela Portaria n. 290/2019/SES, publicada no D.O.E., na data de 04/09/2019, vem, em razão de pedido de ESCLARECIMENTO ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2020/SES/MT, cujo objeto consiste na "Aquisição de Equipamento de proteção Individual (capa de chuva na cor azul marinho, boné na cor azul marinho, conjunto de chuva nylon, coturnos, camisetas, macação, colete armadura, joelheiras e luvas), processo administrativo n.º 51306/2019, solicitado pela empresa FIBRATEX Comercial Eireli ME, inscrita sob o CNPJ n° 02.889.493/0001-98, apresentar a resposta quanto ao questionamento sobre a formulação dos lances durante a sessão do PE.

Empresa assim questiona:

Com relação à formulação dos lances, o subitem 6.7 do edital informa que: "Os lances apresentados deverão referir-se ao valor unitário do item/lote".

Solicitamos o obséquio de confirmarem, pois em pregões anteriores os lances foram pelo valor total do item/lote, apesar dessa mesma observação constar nos editais.

No preâmbulo do edital consta como critério de classificação o valor Global por lote:

1 PREÂMBULO

1.1 O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, representada pelo Secretário de Estado de Saúde, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO, com critério de Julgamento POR LOTE, nos

Bem como que o processo foi cadastrado no sistema SIAG com a forma de disputa por "valor global do lote", conforme *print* abaixo, o critério de classificação será o valor total do lote (*global*):



Atenciosamente,

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2020.

Ideuzete Maria da Silva Pregoeira Oficial Original assinado nos autos